



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1932/2021
Data: 11/11/2021 - Horário: 11:04
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Saúde para que liberem recursos, a fim de destiná-los a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada entre os municípios de Paripueira e Barra de Santo Antônio.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Saúde para que liberem recursos, a fim de destiná-los a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada entre os municípios de Paripueira e Barra de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) são essenciais de Pronto para suprir as demandas de urgência e emergência de menor complexidade, contribuindo para a oxigenação do sistema de saúde e desafogando os hospitais alagoanos que, historicamente, sofrem com os problemas de superlotação, quadro esse que tem sido revertido gradualmente ao longo dos anos.

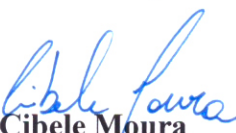
Assim, é essencial que as UPAs sejam distribuídas de maneira estratégica ao longo do estado, ampliando a sua rede de cobertura para o maior número possível de municípios, de modo que as demandas emergentes e urgentes sejam sanadas



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

da maneira mais rápida possível, razão pela qual torna-se importante a construção de uma unidade localizada no Município de Barra de Santo Antônio.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Saúde para que liberem recursos, a fim de destiná-los a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada entre o município de Paripueira e Barra de Santo Antônio.*”


Cibeles Moura
Deputada Estadual